



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Branco
Direção Geral
Gabinete
Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco - MG
(31) 3938-1200 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 020/2018

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NO IFMG CAMPUS OURO BRANCO

O DIRETOR GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ouro Branco, Professor Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, torna público a abertura do Processo Seletivo para Estágio Obrigatório na área de Tecnologia da Informação, conforme o seguinte:

1. ÁREA/DISCIPLINA/HABILITAÇÃO/VAGAS/CARGA HORÁRIA:

| ÁREA | ÁREA DO CONHECIMENTO | HABILITAÇÃO | CARGA HORÁRIA | VAGAS | LOCAL DE TRABALHO |
|---|--------------------------------|--|-------------------|-------|---------------------------|
| Coordenação de Tecnologia da Informação | Engenharia de Telecomunicações | Estar cursando o Curso de Engenharia de Telecomunicações | 30 horas semanais | 01 | IFMG - CAMPUS OURO BRANCO |

1.1. Cargo: Estagiário de Engenharia de Telecomunicações

1.2. Estágio Obrigatório: O estágio será de caráter obrigatório, conforme Orientação Normativa SRHIMPOG nº 07/2008, artigo 3º, não serão pagos bolsa e auxílio transporte.

1.2.1.1. O estagiário aprovado deverá preencher uma declaração, conforme modelo do Anexo I deste Edital, com a assinatura do representante da instituição de ensino.

1.3. Funções:

Apoio ao desenvolvimento de projetos, configuração e manutenção de:

- Rede de telefonia: analógica e IP;
- Redes de dados;
- Sistema de CFTV;
- Rede de acesso sem fio e wireless;

- Enlace de fibra óptica;
- Sistemas de redes e informações;
- Computadores.

Quantificação de mão de obra e materiais.

Elaboração de orçamentos.

Apoio a fiscalização da execução de projetos de telecomunicações.

Participação em reuniões do setor de TI do campus sempre que convocado.

2. INSCRIÇÕES

Os interessados deverão, no período de **17/12/2018 a 02/01/2019**, enviar para o e-mail telecom.ourobranco@ifmg.edu.br com o assunto: "EDITAL 020/2018 - Estagiário de Engenharia de Telecomunicações":

1) Currículo (formato PDF);

2) Documentos comprobatórios de experiências e/ou cursos (formato PDF);

3) Histórico escolar atualizado (formato PDF).

3. PERÍODO DO ESTÁGIO

O período de duração do estágio será de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a Lei de Estágio (Lei nº 11.788/08).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo será constituído das fases: 1ª - Análise de Currículos e Históricos (Etapa Eliminatória e Classificatória); 2ª – Entrevista (Etapa Eliminatória e Classificatória).

4.2. A primeira etapa será realizada pela Comissão Interna de Seleção.

4.3. Os currículos deverão constar:

- Dados para contato e dados pessoais;
- Formação acadêmica;
- Ferramentas na área afim que já domina.

4.3.1. O candidato poderá enviar seu Currículo Lattes, se tiver, entretanto este não dispensa o envio do currículo com as informações relacionadas no item anterior.

4.4. Somente os candidatos aprovados na primeira etapa serão convocados para a entrevista, segunda etapa, a serem realizadas de acordo com o local, data e horários especificados abaixo:

Resultado da Primeira etapa: 08/01/2019, a partir das 14h, no site do campus: www.ifmg.edu.br/ourobranco

Data e horário da segunda etapa: a partir de 09/01/2019

Local: Coordenação de TI, IFMG Ouro Branco, Unidade 1.

Rua Afonso Sardinha, nº 90, Pioneiros, Ouro Branco/MG.

5. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os documentos escolares do rendimento escolar e de matrícula, bem como aqueles necessários à comprovação das informações constantes no currículo, **DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA ENTREVISTA**, em via original para conferências com os documentos enviados via e-mail (os documentos originais serão devolvidos após conferência pela Comissão Interna de Seleção).

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos a Comissão Interna de Seleção e protocolados na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFMG, Unidade 1 do IFMG Ouro Branco, situado a Rua Afonso Sardinha, nº 90, Pioneiros, Ouro Branco/MG.

6.2. Os recursos serão julgados pela Comissão Interna de Seleção.

6.3. O candidato poderá recorrer da decisão quanto ao julgamento das etapas do Processo Seletivo no prazo de um dia útil, contado da data de publicação do respectivo resultado.

6.4. Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

6.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.

6.6. Os recursos interpostos fora do prazo serão indeferidos.

6.7. Recursos cujo teor despreze a Comissão Interna de Seleção serão indeferidos sem julgamento do mérito.

7. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O prazo de validade do presente processo seletivo, objeto deste edital, será de 06 (seis) meses a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente e se dará em função da soma da pontuação obtida nas duas etapas da seleção. A divulgação será feita no site www.ifmg.edu.br/ourobranco, a partir do dia 15/01/2019 às 14 horas.

8.2. O IFMG entrará em contato com o(a) aprovado(a) para execução dos procedimentos de formalização do estágio obrigatório.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Eu, _____, CPF nº _____, Identidade nº _____, declaro que o estágio por mim realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, no Setor de Tecnologia da Informação do campus Ouro Branco, será:

() obrigatório;

Estou ciente que, de acordo com o artigo 3º da Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, em caso de **estágio obrigatório**, o mesmo será realizado sem ônus para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

_____, ____ de _____ de 2019.

(Local)

(Data)

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO

(se estágio não obrigatório)

PROFESSOR ORIENTADOR DO ESTÁGIO

(se estágio obrigatório)

Ouro Branco, 14 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhaes, Diretor Geral**, em 14/12/2018, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0216782** e o código CRC **E36C0E85**.

23712.002046/2018-70

0216782v1